

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL Nº 037/2021- COPESE/UFT, DE 22/07/2021.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2021.3
RETIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos, torna pública a retificação do edital nº 035/2021, de 16/07/2021, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2021-3.

1. Nos Anexos I e II (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Miracema, Curso Pedagogia, código de vaga nº 4, no item: “Formação Mínima Exigida”.**

1.1. Onde se lê: Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Pedagogia e Exame de proficiência em Libras – Prolibras, ou Graduação em qualquer Licenciatura e Exame de Proficiência em Libras – Prolibras e Mestrado em Letras-Libras ou Mestrado em Educação e Proficiência em Libras. **Leia-se: Graduação em Letras-Libras ou Graduação em Pedagogia com proficiência em Libras/Prolibras ou Graduação em qualquer Licenciatura com proficiência em Libras/Prolibras e Mestrado em Letras-Libras ou Mestrado em Educação com Proficiência em Libras.**

1.2. Onde se lê: Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Libras. **Leia-se:** Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial com fluência e competência em Libras ou Especialização (Lato Sensu) em Libras.

2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Palmas, Curso de Engenharia de Alimentos, código de vaga n.º 7, no item: “Formação Mínima Exigida” aos Doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Engenharia Química.**

3. Nos Anexos I e II (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), **Câmpus de Palmas, Curso de Pedagogia, código de vaga n.º 11, no item: “Formação Mínima Exigida” às graduações já existentes, acrescenta-se a Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e às Especializações (Lato Sensu) já existentes, acrescenta-se a Especialização (Lato Sensu) em Letras.**

3.1 Onde se lê: Especialização (Lato Sensu) em Letras/Licenciatura. **Leia-se:** Especialização (Lato Sensu) em Letras/ Literatura.

4. O Edital Nº 035/2021, de 16 de junho de 2021, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

5. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 035/2021 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO/ Reitor